

RESOLUÇÃO Nº 270 de 24/07/2017 – Consu

O **Conselho Universitário** (Consu), órgão da administração superior da **Universidade Positivo** (UP), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a aprovação da entidade Mantenedora, ouvido o **Conselho Acadêmico Superior** (CAS), considerando:

- a) O Decreto nº 9057 de 25/05/2017, que regulamenta a oferta de cursos de Graduação e Pós-Graduação na modalidade à distância.
- b) A Portaria Normativa do MEC nº 11 de 22/06/2017, que “estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância em conformidade com o Decreto nº 9.057 de 25 de maio 2017”.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **criação** dos seguintes polos da Universidade Positivo, para oferta de cursos de Graduação e Pós-Graduação na modalidade à distância:

I - Polo Joinville 2

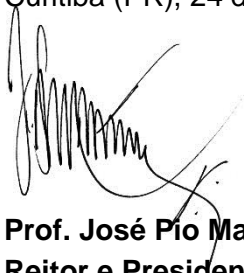
- Endereço: Rua Paulo Fischer, 158, Atiradores, CEP 89.201-785.
- Município: Joinville/SC.

II - Polo Londrina

- Endereço: Rua Prefeito Faria Lima, 400, Jardim Maringá, CEP 86.061-450.
- Município: Londrina/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba (PR), 24 de julho de 2017.



Prof. José Pio Martins
Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)